



CÂMARA MUNICIPAL

9 Q D
Paulo Mário
H
AD:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 02/17, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sra. Vereadora, Dra. Paula Cristina Figueiredo Ribeiro
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Apresentados os habituais cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Presidente da Câmara deu nota, na sequência dos incêndios de 15 e 16 de outubro, das reuniões de trabalho havidas, no sentido de colmatar os seus efeitos, tendo sido efetuados todos os levantamentos inerentes às empresas, assim como o acompanhamento dos registos no que respeita às explorações agrícolas. E, neste contexto, destacou o trabalho diário que está a ser feito na Agritábua, em



CÂMARA MUNICIPAL

colaboração com o Ministério da Agricultura e a Eng.^a Técnica Florestal da Câmara, de forma a prestar um maior e melhor auxílio às pessoas.

Em sede de apoios, deu também conhecimento que a Câmara está a dar continuidade ao trabalho de apoio às famílias e às pessoas, com entrega de bens de primeira necessidade, assim como a disponibilizar rações e alimentos para os animais.

De seguida, passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra e após apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo, à Senhora Chefe da DAF e técnica do Secretariado, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, corroborou as palavras do Senhor Presidente da Câmara naquilo que foi a criação do apoio diário que, sem dúvida alguma, faz com que as pessoas se sintam mais seguras.

Ainda, no âmbito da tragédia ocorrida e das diligências encetadas pela Câmara, acrescentou a reunião havida com os empresários, no sentido de, também, se preparar e acompanhar aquilo que são as candidaturas.

Além disso, referiu subscrever o cuidado que os Serviços da Ação Social têm tido, naquilo que é a distribuição cirúrgica da entrega dos bens absolutamente necessários a quem, efetivamente, necessita.

Seguidamente e em sede de desporto, felicitou o atleta tabuense Romeu Gouveia, pelo facto de se ter sagrado campeão nacional de trail/2017, assim como, pela sua prestação pessoal e de reconhecimento do Município de Tábua naquilo que são as suas provas.

Relativamente ao espectáculo solidário que Ricardo Araújo Pereira vem apresentar, gratuitamente, em Tábua, no próximo dia 24 de novembro e cuja realização estava, inicialmente, agendada para o Centro Cultural, informou que devido ao rápido escoamento dos bilhetes e á onda de solidariedade gerada na



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

aquisição dos mesmos, passou para o Pavilhão Multiusos dado ter capacidade para acolher um maior número de espectadores.

Reportando-se à comemoração do Dia Nacional da Prevenção do Cancro da Mama, do passado dia 30 de outubro, deu conhecimento que o Ginásio Municipal se associou ao mesmo, tendo sido promovidas algumas iniciativas de sensibilização à temática.

Também, no âmbito da estratégia das iniciativas promovidas pelo Município, deu nota que o “Dia Mundial da Alimentação”, foi assinalado com a realização de um showcooking no Mercado Municipal.

No que respeita a representatividades, deu conhecimento que marcou presença, assim como o Senhor Presidente da Câmara, no Encontro entre jovens europeus, realizado em Lugo - Espanha, no âmbito do “Keep Moving”, o novo projeto Erasmus +, que dá continuidade ao “Youg Lab”, no qual o Município de Tábua é parceiro, tendo em consideração a comitiva de jovens tabuenses que participaram no mesmo e que versou sobre a promoção de estratégias e perfis profissionais para combate ao desemprego jovem.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA CARVALHO:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Carvalho que, no uso da palavra e na sequência dos efeitos causados pelos incêndios, salientou o trabalho que está a ser efetuado a nível das moradias e dos apoios a dar às empresas que sofreram prejuízos.

Sobre as mesmas, deu conhecimento da reunião tida com a CCDRC, no dia de ontem, onde pode recolher toda a informação necessária e a ser disponibilizada a cada empresa, no âmbito de apresentação das respetivas candidaturas.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira que após apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo e, atendendo à situação de calamidade originada pelo incêndio florestal que assolou o concelho, deu nota dos totais dos danos registados, em número de habitações, barracões, anexos, empresas, viaturas, animais mortos entre outros e, que têm por finalidade evidenciar todo o trabalho que está a ser efetuado, de forma permanente, pelo Gabinete da Ação Social da Câmara, no âmbito do apoio às vítimas, salientando não só os encaminhamentos registados para a Loja Social, mas também, o atendimento, assistência e acompanhamento a pessoas sinalizadas.

Referiu, ainda, que continuam a estar no terreno duas equipas multidisciplinares constituídas por Assistentes Sociais, Psicólogos, Enfermeiros e outros funcionários do Município, para prestar apoio psicossocial, distribuir bens e produtos alimentares.

Para além disso, destacou, também, a articulação encetada com a Segurança Social, IPSS's, Centro de Saúde, Equipa de Saúde Mental, Juntas/Uniãoes de Freguesia, Gabinete Técnico Florestal da Câmara, Agritábua e Ministério da Agricultura.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO LUÍS DA SILVA MARTINS:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. António Martins começou por fazer um reparo relacionado com a ausência de representantes da Câmara no almoço de aniversário da Comissão de Melhoramentos da Pereira, realizado no passado domingo, apesar do envio de convite e que causou estranheza aos presentes, dado estarem habituados, ao longo dos últimos anos, à presença do Senhor Presidente da Câmara ou de um Vereador no referido evento, observando *"que num período pós eleitoral, sabemos quais as interpretações que podem ser dadas a esta situação"*.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto e uma vez que a Tuna Mouronhense vai comemorar, no próximo sábado, os seus cento e três anos de existência, faz votos para que a Câmara Municipal se faça representar no evento.

Seguidamente e no que respeita à forma de aprovação dos assuntos constantes das atas, solicitou uma clarificação do conceito de unanimidade, considerando que sob o ponto de vista dos Vereadores do PSD, unanimidade será quando todos os elementos da Câmara votam no mesmo sentido, não o sendo, quando há a registar abstenções, desconhecendo se esta interpretação estará ou não correta.

Por fim e em nome dos Vereadores do PSD, felicitou o atleta da freguesia de Mouronho, Romeu Gouveia, pela vitória alcançada no Campeonato Nacional de Trail, facto que consideram notável para um jovem que se iniciou na referida modalidade, há apenas quatro anos.

Em resposta ao reparo efetuado, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara está sempre representada quando entender que deve estar.

Relativamente à Tuna Mouronhense referiu que irá estar presente.

Quanto à forma de votação, o Senhor Presidente efetuou as necessárias explicações.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. PAULA CRISTINA FIGUEIREDO RIBEIRO

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Paula Ribeiro, iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os elementos do Executivo.

A respeito do incêndio que fustigou o concelho e apesar de reconhecer o esforço que a Câmara está a efetuar no sentido de acompanhar todos aqueles que sofreram prejuízos nas suas habitações, defende que os processos de licenciamento para nova edificação das casas devam ser mais agilizados e que fossem isentos de taxas, como aconteceu na reunião anterior.

Relativamente às equipas que estão no terreno, como já foi referido pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, relevou a importância de estar a ser dada



CÂMARA MUNICIPAL

continuidade às mesmas, junto das populações, felicitando a Câmara por esse facto.

Ainda em sede de colaboração, mostrou satisfação ao ter conhecimento que o Gabinete Técnico Florestal está a ajudar as pessoas no que respeita aos registos de prejuízos agrícolas, efetuados na Agritábua, uma vez que, segundo o que lhe foi transmitido por algumas pessoas, havia uma certa dificuldade em declará-los.

Relativamente ao observado, o Senhor Presidente da Câmara referiu que deve ser lapso, dado que não foi votada qualquer isenção de taxas, na última reunião, esclarecendo, ainda, que esse ato é da competência da Assembleia Municipal e não da Câmara, isto é, a Câmara só vota no sentido de remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:

Após a apresentação de cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vereador, Carlos Santos, no uso da palavra, felicitou o Executivo pelo trabalho exaustivo efetuado no apoio às vítimas dos incêndios.

De seguida, solicitou que fossem disponibilizados, dentro da maior brevidade, os elementos/documentos já pedidos por escrito na última reunião.

Finalizou a sua intervenção, solicitando que a documentação, inerente às Reuniões do Executivo, fosse enviada aos Vereadores na sexta-feira que antecede o dia da reunião, de modo a terem mais tempo para a analisar.

Relativamente às solicitações efetuadas, o Senhor Presidente informou, quanto à primeira que, embora exista uma série de informações que são públicas e que podem ser consultadas, a resposta será dada oportunamente.

Quanto á segunda, esclareceu que se está a cumprir o estipulado na Lei, ou seja, o envio da documentação com dois dias úteis de antecedência, sendo isso que vai prevalecer.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "R. Alberto", "G. A.", and a large circular stamp.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Deliberação n.º 29 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

2. SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO TAVARES PEREIRA.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da missiva, que se dá por reproduzida, com entrada nos Serviços de Gestão Documental da Câmara, em dois de novembro de 2017, apresentada pelo Senhor Fernando Tavares Pereira, Vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, solicitando a suspensão do mandato, pelo período de onze meses.

No seguimento deste pedido, o Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 59.º, n.º 1, 77.º e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, convocou o Senhor Carlos Alberto dos Santos, que surge a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata ao órgão Câmara Municipal e que se encontra presente na reunião em substituição do referido Vereador.

Observadas as formalidades de verificação da sua identidade e legitimidade, o substituto anuiu na imediata substituição, pelo que, assumiu em pleno as suas funções de Vereador.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

3. PROPOSTA DE SEGUNDO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ADEPTOLIVA.

Deliberação n.º 30 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de alteração à cláusula 4.ª (Apoio Financeiro) do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, em 30 de junho de 2017, documento que se dá por reproduzido, aditando-se ao n.º 5 da mesma, as alíneas a), b) e c) do teor seguinte:

" Cláusula quarta

(Apoio financeiro)

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4. (...)

5. Ao valor protocolado, referido no n.º1 da presente cláusula acresce:

a) O montante de 1.912,37€ (mil novecentos e doze euros e trinta e sete centimos), relativos à parceria para cedência do serviço de um colaborador para desempenhar atividades de âmbito escolar e tarefas a realizar nas escolas do Agrupamento de Escolas de Tábua, no período compreendido entre 18 de setembro e 31 de dezembro de 2017;

b) O montante de 1.293,70€ (mil duzentos e noventa e três euros e setenta centimos), relativos à parceria para cedência do serviço de um colaborador para desempenhar atividades de âmbito escolar e tarefas a realizar nas escolas do Agrupamento de Escolas de Tábua, no período compreendido entre 18 de outubro e 31 de dezembro de 2017;

c) O montante de 1.149,94€ (mil cento e quarenta e nove euros e noventa e quatro centimos), relativos à parceria para cedência do serviço de um colaborador para desempenhar atividades de âmbito escolar e tarefas a realizar nas escolas do Agrupamento de Escolas de Tábua, no período compreendido entre 30 de outubro e 31 de dezembro de 2017".



CÂMARA MUNICIPAL

O presente aditamento ao protocolo de colaboração entra em vigor, com efeitos retroativos à data de 18 de setembro de 2017".

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, concordar com a alteração da cláusula proposta, na forma de Aditamento ao Protocolo, mantendo-se a natureza e finalidade do mesmo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 2/2017, para produção de efeitos imediatos.

4. DESPACHO N.º 7/2017 – CALAMIDADE PÚBLICA/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES OU SUAS PARTES/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 31 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Despacho n.º 7/2017, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de outubro, findo, que se dá por reproduzido, respeitante aos procedimentos que estão a ser aplicados, no âmbito da declaração da calamidade pública para o concelho de Tabua, no que concerne à demolição de edificações ou suas partes, que se encontrem em perigo para a via pública e ponham em causa a segurança das pessoas e bens.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

5. REPRESENTAÇÕES DO MUNICÍPIO EM DIVERSAS ENTIDADES E COMISSÕES.

Deliberação n.º 32 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentadas as seguintes Propostas, cujo conteúdo se dá como reproduzido:

1. Proposta n.º 9/2017 - Representações do Município em Diversas Entidades, no âmbito de competências ao Presidente da Câmara.
2. Proposta n.º 10/2017 - Representações do Município em Diversas Entidades, no âmbito de competências ao Vice-Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

3. Proposta n.º 11/2017 - Representações do Município em Diversas Entidades, no âmbito de competências afetas ao Vereador a Tempo Inteiro.

4. Proposta n.º 12/2017 - Comissão de Avaliação de Prédios Rústicos e Urbanos.

5. Proposta n.º 13/2017 – Comissão de Indústria e de Concessão Apoio Investidor.

6. Informação respeitante à Comissão Municipal de Toponímia – Composição e Normas de Funcionamento.

7. Informação n.º 46/2017, referente à Nomeação de Comissões de Vistoria no âmbito do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que estabeleceu o regime jurídico da urbanização e edificação.

Das propostas apresentadas, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar as representações constantes da n.º 9/2017, n.º 10/2017 e n.º 12/2017, bem como a informação respeitante à Comissão Municipal de Toponímia – Composição e Normas de Funcionamento, nos termos da alínea b) do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e que define as competências materiais da Câmara Municipal, competindo à mesma “ *Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições do município, emitindo parecer a submeter a apreciação e deliberação da assembleia municipal* ”.

Relativamente à informação n.º 46/2017, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar a nomeação dos elementos indicados na mesma, de acordo com o disposto no n.º 2, do art. 65.º, n.º 1 e 2 do art. 87.º e n.º 1 do art. 90.º do RJUE.



CÂMARA MUNICIPAL

No que respeita às propostas n.ºs 11/2017 e 13/2017, foram as mesmas aprovadas com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções dos Senhores Vereadores, Carlos Santos, Dr. António Martins e Dra. Paula Ribeiro.

Relativamente aos votos contra, os Senhores Vereadores do PSD, apresentaram declaração de voto, no que concerne à proposta n.º 9/2017, dado que existe uma falta de respeito ao princípio da paridade e igualdade, traduzindo-se no seguinte:

“ Na opinião dos Vereadores do PSD, a senhora Vereadora Sílvia Carvalho, deveria fazer parte da representação da Câmara Municipal em algumas entidades/comissões, o que não acontece, configurando-se assim uma falta de respeito ao princípio da paridade e da igualdade.

Relembramos ainda a importância das mulheres no executivo camarário, não servindo só para cumprir quotas nas listas de candidatos”.

Assim como, no que respeita à proposta n.º 10/2017, os referidos Vereadores apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Votam contra, dado que existe uma clara violação ao princípio da paridade e da igualdade. Não se pode votar a favor, pois não se percebe qual foi o critério para a escolha dos representantes da autarquia junto das entidades “elencadas”, na referida proposta”.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 2/2017, para produção de efeitos imediatos.

6. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE APOIO PARA A RECONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIDÕES ENTRE A APPII – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROMOTORES E INVESTIDORES IMOBILIÁRIOS E O MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 33 – Considerando a situação de calamidade em que se encontra o concelho de Tábua, devido aos incêndios dos dias 15 e 16 de outubro, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara a minuta do Protocolo de Apoio para a Reconstrução do Jardim de Infância de Midões, a celebrar entre a APPII – Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários e o Município de



CÂMARA MUNICIPAL

Tábua, documento que se dá por reproduzido e que tem por objetivo primordial a reconstrução e reabilitação do edifício da antiga Escola Primária de Midões, onde funcionava o Jardim de Infância de Midões, destruído pelo incêndio do passado dia 15 de outubro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo, bem como com as cláusulas constantes no mesmo e cuja outorga vai ser efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a) e b) do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 2/2017, para produção de efeitos imediatos.

7. SOCIEDADE DE RECREIO, UNIÃO E PROGRESSO MOURONHENSE/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE.

Deliberação n.º 34 – Presente uma missiva do Presidente da Direção da Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense (Tuna Mouronhense), datada de 31 de outubro findo, solicitando a cedência de transportes para atuações que a Tuna venha a realizar fora do concelho, bem como a concessão de apoio financeiro destinado à concretização dos objetivos constantes no Plano de Atividades da referida coletividade, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando tratar-se de uma instituição que muito tem contribuído para o desenvolvimento sócio-cultural da região, esforçando-se em manter vivos hábitos e costumes antigos na área da música e da cultura, foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, a atribuição da verba no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Sobre o assunto, o Senhor Vereador, Dr. António Martins referiu que, pese embora o montante proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, seria de acolher os seis mil euros solicitados pela referida entidade, ao que o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

esclareceu que o valor proposto se prende com o facto, da mesma, já ter sido contemplada com outros apoios, nomeadamente, transportes e na feira das sopas.

Após prestação dos referidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir à Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense, o apoio financeiro proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, mediante a celebração de protocolo e, de acordo com o estipulado no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, bem como a cedência de transporte para os fins pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 2/2017, para produção de efeitos imediatos.

8. FEIRA ANUAL DE S. MARTINHO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 35 – Presente a informação n.º 02/2017, de 26 de outubro de 2017, da Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix e respetivos anexos, referentes à Feira Anual de São Martinho, documentos que se dão por reproduzidos, onde são propostos, os seguintes procedimentos, nos termos do plasmado no ponto ii), da alínea a), do n.º 2 do art. 21.º do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário, conjugado com o ponto 1.1 do quadro XXXVI do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas:

8. Adiamento do dia da realização para o dia 12 de novembro;
9. Alteração do local de realização para o Estádio Municipal;
10. Fixação de taxas a aplicar pela ocupação de terrado;
11. Periodicidade das inscrições a efetuar pelos feirantes.

Atendendo ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os atos administrativos que foram praticados sobre o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 2/2017, para produção de efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (CONTABILIDADE E FATURAÇÃO)

9. 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 11.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP.

Presente a 12.ª Alteração ao Orçamento e a 11.ª Alteração às GOP, que acompanham a informação n.º 021/CF/17, da Contabilidade, datada de 25 de outubro de 2017, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presentes as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de arquitetura aprovados, deferidos e submetidos a despacho do Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, com competência subdelegada, de 22 a 25 de Setembro e pelo Senhor Presidente da Câmara de 26 a 30 de outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 36 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 01/2017-SAD/40/014, em que são requerentes Nídia Andreia Oliveira Pessoa e Marta Inês Oliveira Pessoa, referente ao procedimento de “Legalização de Alteração de Fachadas e Alteração do uso para Garagem, Comércio e Serviços”, da Fração A



CÂMARA MUNICIPAL

do Edifício situado no Lote nº 3, na Rua Dr. Castanheira Figueiredo, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer desfavorável da Senhora Eng.^a Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, indeferir o pedido de legalização / alteração.

Deliberação n.º 37 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 79/2015-SAD/40/018, que se dá por reproduzido, em que é requerente Gregory Quhn Sang Hue, referente à obra de “Alteração e ampliação de edificação para empreendimento turístico – casa de campo e construção de muro de vedação”, situada no lugar de Quinta do Pegado, Devaqueira, União das Freguesias de Espariz e Sinde, concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de licenciamento, com o condicionalismo das infraestruturas em falta ficarem a cargo do requerente, e aprovar as respetivas taxas, no valor de 1.301,53€.

Deliberação n.º 38 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 19/2017-SAD/40/009, que se dá por reproduzido, em que é requerente Jacqueline Antoinette Bonebakker, referente à obra de “Alteração e ampliação de edificação a destinar a Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo”, situada no lugar de Salgueiral, Ponte, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à proposta da Senhora Eng.^a Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a



CÂMARA MUNICIPAL

9
Ribeiro
10/11/17
[Handwritten signatures and initials]

favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, com as seguintes condições:

- as infraestruturas em falta serem da responsabilidade do promotor;
- apresentação, aquando da entrega dos projetos de engenharia de especialidades, da indicação da localização da zona receção e atendimento a hóspedes prevista no artigo 13.º da Portaria n.º 937/2008, de 20/8.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 2/2017, para produção de efeitos imediatos.

12. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 39 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 1247, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ana Paula Pimenta da Assunção, cujos comproprietários serão Ana Paula Pimenta da Assunção e José Manuel Pereira Abrantes, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos nºs 3133, 3514, 4814, 4815, 4819, 4818, 4831, 5016 e 2761, situados em Casal de Covas, Requeixada, Nabal, Percelada, Largo do Regalo, Regada e Vale d'Asna de Baixo, na União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 132/2017, datada de 25 de outubro de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27/10/2017, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude dos prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 2/2017, para produção de efeitos imediatos.

13. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO OU ATIVIDADE ECONOMICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO DECRETO – LEI Nº 130/2017 DE 09/10.

Deliberação n.º 40 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime, face aos esclarecimentos prestados.

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

14. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 41 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público CP 06-E/2017 relativo à empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e Beneficiação e Ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja”, que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as propostas contidas no Relatório Final e adjudicar o referido Concurso Público à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 1.093.045,86€ (um milhão, noventa e três mil, quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua actual redacção.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 2/2017, para produção de efeitos imediatos.

15. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 42 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Beirajardins – Manutenção de Jardins, Lda., da empreitada de “Arranjo Paisagístico das Rotundas dos Tojais e de Fundo de Vila”.

– Ajuste Direto nº 38-E/2016, no valor de 41.405,00€ (quarenta e um mil, quatrocentos e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 43 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Habicovelo – Construções do Covelo, Lda., da empreitada de “Pintura exterior das Salas Municipais de Desporto de Candosa e Midões” – Ajuste Direto nº 22-E/2017, no valor de 46.486,00€ (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 2/2017, para produção de efeitos imediatos.

16. CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – COMUNICAÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 49º DA LEI Nº 42/2016, DE 28/12 (ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2017).



CÂMARA MUNICIPAL

Presente a informação n.º 039/2017, datada de 03 de novembro de 2017 e respetivos anexos, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, documentos que se dão por reproduzidos, que remete para conhecimento do Executivo Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 421/2016, de 28 de dezembro, em listagem anexa, os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no período compreendido entre 1 e 31 de outubro, findo.

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

17. ADESÃO AO PROGRAMA ABEM/MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE.

Deliberação n.º 44 – Presente a informação n.º 68/17/AS, datada de 3 de novembro, da Dra. Paula Duarte, do Gabinete da Ação Social e respetivos anexos, que se dão por reproduzidos, respeitante à adesão do Município ao Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento, mediante celebração de Protocolo com a Associação Dignitude, de modo a permitir que pessoas com carências económicas, decorrentes de situações de desemprego repentino ou de confronto com doença incapacitante, entre outros casos, como seja a situação dos incêndios, usufruam de medicamentos gratuitos e que pressupõe uma comparticipação financeira por parte do Município, no valor de 100,00€, por ano e por beneficiário.

Sobre o protocolo em análise, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, em seu nome e dos Vereadores do PSD, questionou o motivo pelo qual o mencionado documento não era alargado a todas as famílias carenciadas.

Ao questionado, o Senhor Presidente da Câmara informou que era uma situação a ponderar futuramente e a incluir no orçamento de 2018.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, face ao teor da referida informação e respetivas cláusulas do Protocolo em apreço, colocou o mesmo à



CÂMARA MUNICIPAL

consideração da Câmara, tendo sido deliberado por unanimidade, com sete a favor, zero contra e zero abstenções, o seguinte:

- Concordar com a adesão do Município de Tábua ao Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento;
- Concordar com a celebração do Protocolo entre a Associação Dignidade e o Município de Tábua, a ser outorgado pelo o Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) e b) do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;
- Comprometer-se a dar cumprimento ao constante no Anexo à cláusula sétima do referido Protocolo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 2/2017, para produção de efeitos imediatos.

18. RÁDIO CLUBE DE ARGANIL/CONVÍVIO DE NATAL/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS.

Deliberação n.º 45 – Presente o e-mail, de 12 de outubro findo, do Presidente da Direção da Rádio Clube de Arganil, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua, para a realização de Convívio de Natal, no dia 16 de dezembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ceder as instalações e isentar a referida entidade do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com a alínea c), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 2/2017, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in blue ink, including "H. 1", "A. 1", and a large signature.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

